



PROCESSO Nº : 35.928-9/2017
MARIA EUNICE DO AMARAL SANTOS
INTERESSADO : DIANALUZE DOS SANTOS MENDES
ASSUNTO : PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

RELATÓRIO DO VOTO

1. O Mato Grosso Previdência - MTPREV encaminha os presentes autos para fins de registro do ato de pensão, em caráter vitalício à viúva, Sra. Maria Eunice do Amaral Santos, e, em caráter temporário, a filha maior inválida Dianaluze dos Santos Mendes, representada legalmente por sua genitora, Sra. Izabel de Souza, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) à conjugê e 50% (cinquenta por cento) à filha maior, fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, bem como os arts. 85, 87, I, alínea “a”, II, alínea “a”, § 4º art. 88, parágrafo único, todos da Lei Complementar 231/2005, c/c as disposições da Lei Complementar 541/2014, em decorrência do falecimento do ex-servidor Sr. Jorge dos Santos Mendes, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Primeiro Sargento, enquadrado no Nível “03”, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nesta capital.

2. A pensão foi concedida por meio do Ato Administrativo nº 359/2017/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 05/10/2017, retificado em parte pelo Ato Administrativo nº 075/2018/MTPREV, publicado em 06/03/2018.

3. Em análise conclusiva, a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS deste Tribunal, manifestou-se pela legalidade da planilha de proventos e registro dos Atos concessórios.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

4. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador William de Almeida Brito Júnior, emitiu o Parecer 3.425/2018, opinando pelo registro dos Atos concessórios da pensão e legalidade da planilha de cálculo do benefício.

É o relatório.